A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 67/23

Concede o Diploma de Mérito Profissional aos profissionais de Enfermagem de São Vicente que participaram do 29º Curso de Formação de Pilotos de Motolâncias.
Autoria: Jabá

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional aos seguintes profissionais de Enfermagem de São Vicente que participaram do 29º Curso de Formação de Pilotos de Motolâncias:

I - Ândala Maria Leonaldo da Silva;

II - Gisele Soares de Oliveira;

III - Luciane Sansana;

IV - Flavio Bombardelli Martins;

V - Raphael de Lima Barbeito Costa;

VI - Wagner dos Santos Firminiano;

VII - Ronaldo Batista da Rocha;

VIII - Eduardo Kuhlmann;

IX - Eder Fernandes (Coordenador do SAMU).

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n. º 51/23
Proc. n. º 207/23